



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 945

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	4
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde	13
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	16
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	17
Fundação Cultural de Palmas	17
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	17
Publicações Particulares	17

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 0118.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR

da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, o cargo vago de Secretário Executivo I – DAS – 2, a partir desta data.

Palmas, 5 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0119 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ALESSANDRO BRITO BARBOSA, do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito – DAS-3, a partir desta data.

Palmas, 5 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0120 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ALESSANDRO BRITO BARBOSA, no cargo de Secretário Executivo I – DAS-2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Palmas, 5 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 150, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor – Quadro Geral.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16, 17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor na referência, nível e data abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSOS
134541	IVANDE CARDOSO DE SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	III	18/02/2013	20055003816 E 2013000654

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 152, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor – Quadro Geral.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16, 17

e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor na referência, nível e data abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSOS
91301	MARIA DE SENA BARBOSA SALES	AGENTE DE TRIBUTAÇÃO	E	III	23/07/2009	20055216890 E 20120511786

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/DGRH/SEPLAG/ Nº 157, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor – Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor na referência, nível e data abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSOS
133831	REGIANE PEREIRA MARINHO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	III	15/02/2013	20055001279 E 2013003233

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 159, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Revogar Portaria 337/2013- servidor Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 337/2013, de 21 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Município Nº 787, de 26 de junho de 2013, que concede progressão vertical ao servidor ADEMIR ESTELITA VIEIRA, Motorista, matrícula nº260291, para a Referência "A" Nível II a partir de 18/01/2013, em atendimento ao PARECER/SMAJ/PGM/SUAD/Nº 2061/2013, de 27 de dezembro de 2013, dos autos nº 2013002256 apenso nº 2013026684.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2013**

Processo nº. 2013005991. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Saúde - FMS. Objeto: o Registro de Preços visando à futura aquisição de medicamentos (amitriptilina, biperideno, bromazepam, carbonato de lítio, ciclopentolato, clobazan, clomipramina, clonazepam, cloridrato de tramadol, clorpromazina, codeína, diazepam, fenitoína, fenobarbital, fentanila, flumazenil, flunitrazepam, fluoxetina, haloperidol, imipramina, levomepromazina, lorazepam, meperidina, metilfenidato, midazolam, nortriptilina, proximetacaína, suxametonio, tiordazina, valproato de sódio, carbamazepina). Empresas Vencedoras: BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 42.799.163/0001-26. Itens: 47 e 48, valor global R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70. Itens: 13 e 51, valor global R\$ 81.450,00 (oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91. Item 49, valor global R\$ 10.250,00 (dez mil e duzentos e cinquenta reais), COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.325.157/0002-15. Itens: 40, 45 e 46, valor global R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil quatrocentos reais), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51. Itens: 01, 02, 04, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 34, 35 e 36 valor global R\$ 455.091,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e noventa e um reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 16.970.999/0001-31. Itens: 09 e 43, valor global R\$ 171.888,00 (cento e setenta e um mil oitocentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

e oitenta e oito reais), HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 26.921908/0001-21. Itens: 06 e 07, valor global R\$ 39.730,00 (trinta e nove mil setecentos e trinta reais), INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 12.889.035/0001-02. Item: 42, valor global: R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ: 17.159.229/0001-76 Itens: 22 e 30, valor global R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.366.038/0001-69. Itens: 21, 23, 27, 38 e 41, valor global R\$ 30.027,00 (trinta mil e vinte e sete reais), UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.991/0007-03 Itens: 05 e 44, valor global R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), WAN-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.725.154/0001-52. Item: 50, valor global R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.372.020/0001-44. Itens: 12, 29, 37 e 39 valor global R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Data da realização do certame: 13/11/2013.

Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2013

Processo nº. 2013034999. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto aquisição de materiais gráficos e serviços gráficos. Empresas Vencedoras: A EFICAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO-ME, CNPJ: 07.579.663/0001-51. Itens: 08, 09, 23 e 25 valor global R\$ 4.087,50 (quatro mil e oitenta sete reais e cinquenta centavos); CARVALHO ECUNHA LTDA, CNPJ: 17.215.525/0001-47. Itens: 02,11,12,13 e 22 valor global R\$ 2.798,70 (dois mil setecentos e noventa oito reais e setenta centavos); W2R EMPREENDEMENTOS LTDA, CNPJ: 10.231.608/0001-80. Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 24 valor global R\$ 20.561,48 (vinte mil quinhentos sessenta e um reais e quarenta oito centavos); WUESLEY CÂNDIDO VIEIRA-ME, CNPJ: 05.351.803/0001-04. Item: 01, valor global R\$ 600,00 (seiscentos reais). Data da realização do certame: 28/11/2013

Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO sine die, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 005/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura em 30 de dezembro de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd. 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts. 08/09, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana em Palmas - TO, em atendimento a CITAÇÃO nº 317/2014/RELT1-CODIL e CITAÇÃO nº 319/2014/RELT1-CODIL. A continuidade do Certame se dará por meio de publicações nos meios de vinculação oficial.

Palmas, 06 de fevereiro de 2014.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2013, do tipo MENOR PREÇO

GLOBAL, para contratação de empresa especializada para revisão da planta de valores genéricos, processo nº 2013021758, por interesse público. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis, pelo fone (63) 2111-2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de fevereiro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 19 de fevereiro de 2014, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014, do tipo MENOR PREÇO, para o Registro de Preços visando à futura contratação de empresa especializada para obtenção de licença ambiental das unidades de saúde, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, processo nº 2013052945. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de fevereiro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/09 ou nas futuras instalações da Secretaria de Finanças sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
FUNETINS - SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.	466 ao 482/2011	MF e ISS	13/02/2014	14:30H

Palmas, 06 de fevereiro de 2014

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/09 ou nas futuras instalações da Secretaria de Finanças sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
INSTITUTO DE OLHOS DE PALMAS LTDA.	70-71-72/2012	ISS	18/02/2014	14:30H

Palmas, 06 de fevereiro de 2014

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2013

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: MASESA – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº. 094/2013, que tem por escopo a prestação de serviços de roçadeiras costais, correspondentes aos serviços de roçagem em todo o perímetro urbano.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 2013002799 (Volume I), nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MARCÍLIO ÁVILA – Sec. Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos e MASESA – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA – por seu representante legal.

DATA: 16/01/2014

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em projetos de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e ciclovia em Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 433.125,00 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Funcional Programática: 15.451.0312.5011, natureza da despesa: 44.90.51, fonte: 0100.00.199.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2013/017302.

SIGNATÁRIOS: MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, por seu representante legal, Roberto Lemos Muniz.

DATA: 20/01/2014

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1773, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013. (*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de

PORTARIA Nº 0062, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Estabelece os valores a serem repassados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, e consoante a Lei nº 1.210, de 8 de julho de 2003 e na Lei nº 1.399, de 2 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com custeio e aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CUSTEIO	VALOR DO REPASSE CAPITAL
01	ACE – ETI Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva	2013000281	-----	R\$ 30.000,00
02	ACE – ETI Escola Municipal Cora Coralina	2013000287	R\$ 24.478,80	R\$ 15.565,00
03	ACE – Escola Municipal Luiz Gonzaga	2013000369	-----	R\$ 63.568,00
04	ACE – Escola Municipal Mestre Pacifico	2013000376	-----	R\$ 37.864,00
05	ACE – Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão	2013000385	-----	R\$ 39.200,00
06	ACE – Escola Municipal Paulo Freire	2013000383	-----	R\$ 47.877,00
			Total	R\$ 258.552,80

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43 Fontes: 002090199, 001012199 e 002000199 Ficha: 20131980, 20130463, 20132141, 20132287 e 20130465.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Executivo da Educação

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 912, de 20 de dezembro de 2013, pág. 3.

PORTARIA GAB/SEMED nº 0061, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 605, de 25 de setembro de 2013, e Portaria nº 1.884, de 31 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.745, de 09 de dezembro de 2013, publicadas no Diário Oficial do Município nº 924, de 09 de janeiro de 2014, páginas 08, 09 e 10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de janeiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores a serem repassados de acordo com a Resolução CD/FNDE 26, de 17 de junho de 2013, às unidades escolares da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano de 2014, conforme o Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para efeito de repasse, foi considerado o número de alunos do Censo Escolar do INEP/MEC de 2013.

§ 2º: O valor a ser repassado pelo Programa Mais Educação não se aplica às Escolas de Tempo Integral.

Art. 2º Os valores de que trata o caput do art. 1º serão repassados às unidades escolares que participarão do Programa de Escolarização da Merenda Escolar, conforme o Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária:

I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071;

II - Natureza da Despesa: 3.3.50.43;

III - Fonte: 001012199, 020100197.

Art. 4º O saldo disponível dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE pelas unidades escolares, em 2013, deverá ser reprogramado e descontado no valor total previsto para 2014.

Art. 5º O cálculo dos valores será revisto no decorrer do ano, considerando os dados reais das matrículas e os valores oriundos do FNDE.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I									
ATENDIMENTO	VALOR DO REPASSE FNDE/PNAE			VALOR A SER COMPLETADO PELO MUNICÍPIO			VALOR TOTAL		
Ensino Regular Parcial	R\$ 0,30			R\$ 0,15			R\$ 0,45		
Ensino Integral	R\$ 1,00			R\$ 1,10			R\$ 2,10		
Mais Educação	R\$ 0,60			R\$ 1,05			R\$ 1,65		
EJA	R\$ 0,30			R\$ 0,15			R\$ 0,45		
Pré-escolar	R\$ 0,50			R\$ 0,15			R\$ 0,65		
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	R\$ 0,50			R\$ 0,00			R\$ 0,50		

ANEXO II										
ESC. MUL. ANNE FRANK										
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação Fonte	Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término			Qtde de parcelas	Total do repasse
Ens. Regular	753	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 45.180,00
Mais Educação	11	R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 1.320,00
AEE	14	R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 1.400,00
Total	767							0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 22.590,00
						0010 – Ord. Mais Educação		10	R\$ 2.310,00	
						0010 – Ord.AEE		10	R\$ 0,00	
						Total			R\$ 72.800,00	

ESC. MUL. ANTONIO CARLOS JOBIM										
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação Fonte	Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término			Qtde de parcelas	Total do repasse
Ens. Regular	486	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 29.160,00
Mais Educação	320	R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 38.400,00
EJA	248	R\$ 0,30	R\$ 0,15					0201-PNAE EJA	10	R\$ 14.880,00
AEE	15	R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 1.500,00
Total	734			0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 14.580,00				
						0010 – Ord. Mais Educação		10	R\$ 67.200,00	
						0010 – Ord.EJA		10	R\$ 7.440,00	
						0010 – Ord.AEE		10	R\$ 0,00	
						Total			R\$ 173.160,00	

ESC. MUL. ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO										
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação Fonte	Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término			Qtde de parcelas	Total do repasse
Ens. Regular	461	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 27.660,00
Mais Educação	442	R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 53.040,00
AEE	9	R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 900,00
Total	470							0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 13.830,00
						0010 – Ord. Mais Educação		10	R\$ 92.820,00	
						0100 – Ord.AEE		10	R\$ 0,00	
						Total			R\$ 188.250,00	

ESC. MUL. AURELIO BUARQUE DE HOLANDA										
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação Fonte	Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término			Qtde de parcelas	Total do repasse
Ens. Regular	798	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 47.880,00
Mais Educação	320	R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 38.400,00
EJA	186	R\$ 0,30	R\$ 0,15					0201-PNAE EJA	10	R\$ 11.160,00
Total	984							0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 23.940,00
						0010 – Ord. Mais Educação		10	R\$ 67.200,00	
						0010 – Ord.EJA		10	R\$ 5.580,00	
						Total			R\$ 194.160,00	

ESC. MUL. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA										
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação Fonte	Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término			Qtde de parcelas	Total do repasse
Ens. Regular	845	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 50.700,00
Mais Educação	468	R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 56.160,00
EJA	303	R\$ 0,30	R\$ 0,15					0201-PNAE EJA	10	R\$ 18.180,00
AEE	14	R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 1.400,00
Total	1162			0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 25.350,00				
						0010 – Ord. Mais Educação		10	R\$ 98.280,00	
						0010 – Ord.EJA		10	R\$ 9.090,00	
						0010 – Ord.AEE		10	R\$ 0,00	
						Total			R\$ 259.160,00	

ESC. MUL. BENEDITA GALVAO												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL					Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	449		R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 26.940,00	
Mais Educação	180		R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 21.600,00	
Total	449								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 13.470,00	
					0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 37.800,00					
					Total		R\$ 99.810,00					
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL					Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	1106		R\$ 1,00	R\$ 1,10	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 221.200,00	
Mais Educação	0		R\$ 0,00	R\$ 0,00					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 0,00	
AEE	13		R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 1.300,00	
Total	1119								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 243.320,00	
									0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 0,00	
					0010 – Ord.AEE	10	R\$ 0,00					
					Total		R\$ 465.820,00					
ESC. MUL. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL					Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	81		R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 4.860,00	
Mais Educação	55		R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 6.600,00	
Pre-Escolar	113		R\$ 0,50	R\$ 0,15					0201-PNAE Pré-Escolar	10	R\$ 11.300,00	
Total	194								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 2.430,00	
									0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 11.550,00	
					0010 – Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 3.390,00					
					Total		R\$ 40.130,00					
ETI CORA CORALINA												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL					Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	540		R\$ 1,00	R\$ 1,10	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 108.000,00	
Mais Educação	0		R\$ 0,00	R\$ 0,00					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 0,00	
Pre-Escolar Integral	81		R\$ 1,00	R\$ 1,10					0201-PNAE Pré-Escolar	10	R\$ 16.200,00	
AEE	13		R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 1.300,00	
Total	634								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 118.800,00	
					0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 0,00					
					0010 – Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 17.820,00					
					0010 – Ord.AEE	10	R\$ 0,00					
					Total		R\$ 262.120,00					
ESC. MUL. CRISPIM PEREIRA ALENCAR												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL					Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	423		R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 25.380,00	
Mais Educação	200		R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 24.000,00	
Pre-Escolar	91		R\$ 0,50	R\$ 0,15					0201-PNAE Pré-Escolar	10	R\$ 9.100,00	
AEE	13		R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 1.300,00	
Total	527								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 12.690,00	
					0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 42.000,00					
					0010 – Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 2.730,00					
					0010 – Ord.AEE	10	R\$ 0,00					
					Total		R\$ 117.200,00					
ETI DANIEL BATISTA												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL					Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	415		R\$ 1,00	R\$ 1,10	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 83.000,00	
Mais Educação	0		R\$ 0,00	R\$ 0,00					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 0,00	
AEE	10		R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 1.000,00	
Total	425								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 91.300,00	
									0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 0,00	
					0010 – Ord.AEE	10	R\$ 0,00					
					Total		R\$ 175.300,00					
ESC. MUL. DARCY RIBEIRO												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL					Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	434		R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 26.040,00	
Mais Educação	116		R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 13.920,00	
AEE	8		R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 800,00	
Total	442								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 13.020,00	
									0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 24.360,00	
					0010 – Ord.AEE	10	R\$ 0,00					
					Total		R\$ 78.140,00					
ESC. MUL. DEGRAUS DO SABER												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL					Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	193		R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 11.580,00	
Mais Educação	132		R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 15.840,00	
Pré-escolar	101		R\$ 0,50	R\$ 0,15					0201-PNAE Pré-Escolar	10	R\$ 10.100,00	
AEE	4		R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 400,00	
Total	298								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 5.790,00	
					0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 27.720,00					
					0010 – Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 3.030,00					
					0010 – Ord.AEE	10	R\$ 0,00					
					Total		R\$ 74.460,00					

ESC. MUL. ESTEVAO CASTRO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	812	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 48.720,00	
Mais Educação	259	R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 31.080,00	
AEE	13	R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 1.300,00	
								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 24.360,00	
								0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 54.390,00	
Total	825							0010 – Ord.AEE	10	R\$ 0,00	
								Total		R\$ 159.850,00	
EDUCANDARIO EVANGELICO PR MOISES MARTINS DA ROCHA											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	196	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 11.760,00	
Mais Educação	153	R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 18.360,00	
Pré-escolar	47	R\$ 0,50	R\$ 0,15					0201-PNAE Pré-Escolar	10	R\$ 4.700,00	
AEE	4	R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 400,00	
								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 5.880,00	
Total	247							0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 32.130,00	
								0010 – Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 1.410,00	
								0010 – Ord.AEE	10	R\$ 0,00	
								Total		R\$ 74.640,00	
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELLO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	1049	R\$ 1,00	R\$ 1,10	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 209.800,00	
Mais Educação	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 0,00	
AEE	18	R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 1.800,00	
								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 230.780,00	
								0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 0,00	
Total	1067							0010 – Ord.AEE	10	R\$ 0,00	
								Total		R\$ 442.380,00	
ESC. MUL. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	613	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 36.780,00	
Mais Educação	300	R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 36.000,00	
AEE	5	R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 500,00	
								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 18.390,00	
								0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 63.000,00	
Total	618							0010 – Ord.AEE	10	R\$ 0,00	
								Total		R\$ 154.670,00	
ESC. MUL. HENRIQUE TALONE PINHEIRO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	625	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 37.500,00	
Mais Educação	164	R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 19.680,00	
Pré-escolar	63	R\$ 0,50	R\$ 0,15					0201-PNAE Pré-Escolar	10	R\$ 6.300,00	
AEE	11	R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 1.100,00	
								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 18.750,00	
Total	699							0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 34.440,00	
								0010 – Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 1.890,00	
								0010 – Ord.AEE	10	R\$ 0,00	
								Total		R\$ 119.660,00	
ESC. MUL. JORGE AMADO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	786	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 47.160,00	
Mais Educação	434	R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 52.080,00	
EJA	281	R\$ 0,30	R\$ 0,15					0201-PNAE EJA	10	R\$ 16.860,00	
								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 23.580,00	
								0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 91.140,00	
Total	1067							0010 – Ord.EJA	10	R\$ 8.430,00	
								Total		R\$ 239.250,00	
ESC. MUL. LUCAS RUAN ARAUJO ALVES											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	422	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 25.320,00	
Mais Educação	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 0,00	
Pré-Escolar	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00					0201-PNAE Pré-Escolar	10	R\$ 0,00	
								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 12.660,00	
								0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 0,00	
Total	422							0010 – Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 0,00	
								Total		R\$ 37.980,00	
ESC. MUL. LUCIA SALES PEREIRA RAMOS											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	152	R\$ 0,00	R\$ 0,45	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 0,00	
Pre-Escolar	169	R\$ 0,00	R\$ 0,65					0201-PNAE Pré-Escolar	10	R\$ 0,00	
								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 13.680,00	
								0010 – Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 21.970,00	
Total	321							Total		R\$ 35.650,00	
ESC. MUL. LUIZ GONZAGA											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	290	R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 17.400,00	
Mais Educação	291	R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 34.920,00	
EJA	146	R\$ 0,30	R\$ 0,15					0201-PNAE EJA	10	R\$ 8.760,00	
								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 8.700,00	
								0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 61.110,00	
Total	436							0010 – Ord.EJA	10	R\$ 4.380,00	
								Total		R\$ 135.270,00	

ESC. MUL. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	MUL				Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	131		R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 7.860,00	
Mais Educação	64		R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 7.680,00	
AEE	9		R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 900,00	
Total	140								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 3.930,00	
					0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 13.440,00					
					0010 – Ord.AEE	10	R\$ 0,00					
							Total				R\$ 33.810,00	
ESC. MUL. MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	MUL				Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	802		R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 48.120,00	
Mais Educação	224		R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 26.880,00	
EJA	228		R\$ 0,30	R\$ 0,15					0201-PNAE EJA	10	R\$ 13.680,00	
Total	1030								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 24.060,00	
					0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 47.040,00					
					0010 – Ord.EJA	10	R\$ 6.840,00					
							Total				R\$ 166.620,00	
ESC. MUL. MARIA ROSA DE CASTRO SALES												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	MUL				Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	642		R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 38.520,00	
Mais Educação	306		R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 36.720,00	
EJA	104		R\$ 0,30	R\$ 0,15					0201-PNAE EJA	10	R\$ 6.240,00	
AEE	12		R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 1.200,00	
Total	758				0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 19.260,00					
					0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 64.260,00					
					0010 – Ord.EJA	10	R\$ 3.120,00					
					0010 – Ord.AEE	10	R\$ 0,00					
							Total				R\$ 169.320,00	
ESC. MUL. MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	MUL				Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	170		R\$ 0,00	R\$ 0,45	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 0,00	
Pre-Escolar	211		R\$ 0,00	R\$ 0,65					0201-PNAE Pré-Escolar	10	R\$ 0,00	
Total	381								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 15.300,00	
									0010 – Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 27.430,00	
							Total					R\$ 42.730,00
ESC. MUL. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	MUL				Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	444		R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 26.640,00	
Mais Educação	224		R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 26.880,00	
Pré-escolar	14		R\$ 0,50	R\$ 0,15					0201-PNAE Pré-Escolar	10	R\$ 1.400,00	
AEE	11		R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 1.100,00	
Total	469				0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 13.320,00					
					0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 47.040,00					
					0010 – Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 420,00					
					0010 – Ord.AEE	10	R\$ 0,00					
							Total				R\$ 116.800,00	
ESC. MUL. MONTEIRO LOBATO												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	MUL				Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	584		R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 35.040,00	
Mais Educação	148		R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 17.760,00	
AEE	8		R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 800,00	
Total	592								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 17.520,00	
					0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 31.080,00					
					0010 – Ord.AEE	10	R\$ 0,00					
							Total				R\$ 102.200,00	
ESC. MUL. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	MUL				Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	426		R\$ 1,00	R\$ 1,10	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 85.200,00	
Mais Educação	0		R\$ 0,00	R\$ 0,00					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 0,00	
AEE	4		R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 400,00	
Total	430								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 93.720,00	
					0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 0,00					
					0010 – Ord.AEE	10	R\$ 0,00					
							Total				R\$ 179.320,00	

ESC. MUL. OLGA BENÁRIO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL					Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	360		R\$ 1,00	R\$ 1,10	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 72.000,00
Mais Educação	0		R\$ 0,00	R\$ 0,00					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 0,00
AEE	8		R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 800,00
Total	368								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 79.200,00
									0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 0,00
									0010 – Ord. AEE	10	R\$ 0,00
									Total		R\$ 152.000,00
ESC. MUL. PAULO FREIRE											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL					Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	379		R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 22.740,00
Mais Educação	371		R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 44.520,00
Pré-escolar	69		R\$ 0,50	R\$ 0,15					0201-PNAE Pré-Escolar	10	R\$ 6.900,00
AEE	8		R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 800,00
Total	456				0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 11.370,00				
									0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 77.910,00
									0010 – Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 2.070,00
									0010 – Ord. AEE	10	R\$ 0,00
									Total		R\$ 166.310,00
ESC. MUL. PAULO LEIVAS MACALÃO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL					Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	317		R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 19.020,00
Mais Educação	121		R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 14.520,00
Pré-escolar	74		R\$ 0,50	R\$ 0,15					0201-PNAE Pré-Escolar	10	R\$ 7.400,00
AEE	10		R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 1.000,00
Total	401				0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 9.510,00				
									0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 25.410,00
									0010 – Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 2.220,00
									0010 – Ord. AEE	10	R\$ 0,00
									Total		R\$ 79.080,00
ETI PADRE JOSIMO TAVARES											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL					Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	1021		R\$ 1,00	R\$ 1,10	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 204.200,00
Mais Educação	0		R\$ 0,00	R\$ 0,00					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 0,00
AEE	12		R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 1.200,00
Total	1033								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 224.620,00
									0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 0,00
									0010 – Ord. AEE	10	R\$ 0,00
									Total		R\$ 430.020,00
ESC. MUL. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JACOME											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL					Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	468		R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 28.080,00
Total	468								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 14.040,00
									Total		R\$ 42.120,00
ESC. MUL. ROSEMIRO FERNANDES SOUSA											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL					Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	962		R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 57.720,00
Mais Educação	195		R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 23.400,00
AEE	10		R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 1.000,00
Total	972								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 28.860,00
									0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 40.950,00
									0010 – Ord. AEE	10	R\$ 0,00
									Total		R\$ 151.930,00
ETI SANTA BARBARA											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL					Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	649		R\$ 1,00	R\$ 1,10	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 129.800,00
Mais Educação	0		R\$ 0,00	R\$ 0,00					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 0,00
AEE	4		R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 400,00
Total	653								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 142.780,00
									0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 0,00
									0010 – Ord. AEE	10	R\$ 0,00
									Total		R\$ 272.980,00
ESC. MUL. THIAGO BARBOSA											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL					Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Regular	959		R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 57.540,00
Mais Educação	269		R\$ 0,60	R\$ 1,05					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 32.280,00
AEE	15		R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 1.500,00
Total	974								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 28.770,00
									0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 56.490,00
									0010 – Ord. AEE	10	R\$ 0,00
									Total		R\$ 176.580,00
ESC. MUL. VINICIUS DE MORAIS											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL					Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	538		R\$ 1,00	R\$ 1,10	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 107.600,00
Mais Educação	0		R\$ 0,00	R\$ 0,00					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 0,00
AEE	5		R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 500,00
Total	543								0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 118.360,00
									0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 0,00
									0010 – Ord. AEE	10	R\$ 0,00
									Total		R\$ 226.460,00
CENTRO MUL DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JANDIRA TORRES											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL					Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
EJA	222		R\$ 0,30	R\$ 0,15	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE EJA1	10	R\$ 13.320,00
Total	222								0010 – Ord. EJA1	10	R\$ 6.660,00
									Total		R\$ 19.980,00

ETI APRÍGIO TOMAZ DE MATOS											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	260	R\$ 1,00	R\$ 1,10	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 52.000,00	
Mais Educação	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 0,00	
Pré-escolar Integral	48	R\$ 1,00	R\$ 1,10					0201-PNAE Pré-Escolar	10	R\$ 9.600,00	
AEE	7	R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 700,00	
Total	315							0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 57.200,00	
				0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 0,00					
				0010 – Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 10.560,00					
				0010 – Ord.AEE	10	R\$ 0,00					
				Total		R\$ 130.060,00					
ETI JOÃO BELTRÃO											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	154	R\$ 1,00	R\$ 1,10	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 30.800,00	
Mais Educação	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 0,00	
Total	154							0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 33.880,00	
								0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 0,00	
								Total		R\$ 64.680,00	
ETI LUIZ NUNES DE OLIVEIRA											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	235	R\$ 1,00	R\$ 1,10	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 47.000,00	
Mais Educação	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 0,00	
Pré-escolar Integral	43	R\$ 1,00	R\$ 1,10					0201-PNAE Pré-Escolar	10	R\$ 8.600,00	
AEE	6	R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 600,00	
Total	284							0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 51.700,00	
				0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 0,00					
				0010 – Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 9.460,00					
				0010 – Ord.AEE	10	R\$ 0,00					
				Total		R\$ 117.360,00					
ETI MARCOS FREIRE											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	189	R\$ 1,00	R\$ 1,10	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 37.800,00	
Mais Educação	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 0,00	
Pré-escolar Integral	29	R\$ 1,00	R\$ 1,10					0201-PNAE Pré-Escolar	10	R\$ 5.800,00	
AEE	3	R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 300,00	
Total	221							0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 41.580,00	
				0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 0,00					
				0010 – Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 6.380,00					
				0010 – Ord.AEE	10	R\$ 0,00					
				Total		R\$ 91.860,00					
ETI SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnac	Pnae	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Ens. Integral	212	R\$ 1,00	R\$ 1,10	200	Início Fev /14	Término Nov/14	33.50.43	0201-PNAE Ens. Fundamental	10	R\$ 42.400,00	
Mais Educação	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00					0201-PNAE Mais Educação	10	R\$ 0,00	
Pré-escolar Integral	17	R\$ 1,00	R\$ 1,10					0201-PNAE Pré-Escolar	10	R\$ 3.400,00	
AEE	8	R\$ 0,50	R\$ 0,00					0201-PNAE AEE	10	R\$ 800,00	
Total	237							0010 – Ord. Ens. Fundamental	10	R\$ 46.640,00	
				0010 – Ord. Mais Educação	10	R\$ 0,00					
				0010 – Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 3.740,00					
				0010 – Ord.AEE	10	R\$ 0,00					
				Total		R\$ 96.980,00					
Total do ACE do FNDE										R\$ 3.218.420,00	
Total do ACE da 0010										R\$ 3.410.640,00	
Total Geral do ACE										R\$ 6.629.060,00	

GABINETE DA SECRETÁRIA , aos 27 dias do mês de janeiro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0139, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor para a função que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joselaine Queli Fiametti, matrícula 999331, Professora P-III, para atuar como Coordenadora Geral do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – Pronera.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0152, 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados

para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com a reforma parcial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI – Matheus Henrique	2014005018	R\$ 130.869,61
Valor Total			R\$ 130.869,61

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fontes: 001012199, 002000199, 003040365 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0164 de 05 de Fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de

Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1	300151	ALCHINEIR MACÁRIO DOURADO	2013025625	13/05/13
2	313571	ALINE OLIVEIRA CARVALHO	2013000056	02/01/13
3	380081	BENTO PEREIRA LIMA	2013044159	23/08/13
4	300191	DALMA REGINA GUIMARAES PEREIRA	2013046185	05/09/13
5	303941	EDILEIA MARIA DE MESQUITA	2013005087	04/02/13
6	304471	EDILEUSA GOMES BARBOSA	2013033041	18/06/13
7	319141	ELIAS ALVES DE SOUZA	2013049043	25/09/13
8	413009374	ERCIO GLEICON AZEVEDO BRITO	2013006533	13/02/13
9	318431	EUVALDO COELHO DE SOUSA	2013044141	23/08/13
10	377631	HELENARA SOARES SANTOS	2013021260	22/04/13
11	377361	IRLANDIA MARIA IBIAPINO ALVES	2013048479	23/09/13
12	305491	JANIO ARAUJO DE ANDRADE	2013041135	06/08/13
13	314391	JOSE FERNANDES DE SOUSA	2013026175	15/05/13
14	380551	LEIDINALVA SILVA SANTOS	2013016402	02/04/13
15	380551	LEIDINALVA SILVA SANTOS	2013036294	05/07/13
16	413006071	MARCIANE DIAS MENEZES	2013051803	14/10/13
17	140281	MARIA BERNARDO CAVALCANTE	2013042545	14/08/13
18	413001014	MARILENE ESPINDOLA SANTANA	2013035674	03/07/13
19	379731	MARILISA LOUREIRO POSSANI BENINNI	2013049411	27/09/13
20	844031	MARINALVA BARBOSA OLIVEIRA	2013036471	08/07/13
21	333031	MARINALVA RIBEIRO DE CARVALHO	2013056916	14/11/13
22	328491	MARLEY FERREIRA MILHOMEM	2013042238	13/08/13
23	321042	MIRIAN MELO NUNES	2013038626	22/07/13
24	574101	NAIDES DE SANTANA BARROS	2013018031	08/04/13
25	413001723	PAULA DAIANY LEITE REZENDE ARANTES	2013043368	19/08/13
26	413000302	PRISCILLA BARBOSA LIMA COELHO	2013009070	26/02/13
27	1082831	RICARDO ANTONIO PEREIRA DA COSTA	2013023591	03/05/13
28	413005717	SONIA ALVES ROCHA GOMES	2013026801	17/05/13
29	378641	SUNARA BEZERRA BARROS	2013029460	03/06/13
30	378641	SUNARA BEZERRA BARROS	2013039915	31/07/13
31	378421	WAGNER BRITO DE ARAÚJO	2013004865	01/02/13

Art. 2º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
32	381631	ACATIA CRISTINA LOPES XAVIER MARQUES	2013005544	05/02/13
33	382211	ALEONES SIMÕES DA FONSECA	2013022261	25/04/13
34	261391	ALLISSON RANGEL SARAIVA	2013002868	23/01/13
35	261341	ANA MARIA CALDEIRA DA SILVA	2013028561	28/05/13
36	136731	ANGELA PORTILHO DE ABREU	2013036212	05/07/13
37	301211	ANTONIA CHERLA BARROSO DA SILVA	2013003868	29/01/13
38	413001043	BRUNA RAQUEL RESPLANDE SILVA	2013045125	30/08/13
39	413009982	CHRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA	2013025157	10/05/13
40	413000325	CLEIDE DA CRUZ MILHOMEM	2013049729	30/09/13
41	413007044	CLEIDJANE CRISTINA GONÇALVES MARTINS CAVALCANTE	2013004227	30/01/13
42	135742	CLEUDIA DA SILVA	2013039854	30/07/13
43	413000790	CORALINA DE SOUSA CAETANO	2013004588	31/01/13
44	379831	DARILENE PAIVA LIMA	2013040861	05/08/13
45	413001001	DEISE DAYANNE ROCHA AIRES	2013029340	03/06/13
46	990131	DOMINGAS DE JESUS MELGACO DE ALMEIDA	2013044661	28/08/13
47	413009374	ERCIO GLEICON AZEVEDO BRITO	2013006686	08/01/13
48	413011480	EURIPIDES MOREIRA BESSA	2013023923	06/05/13
49	254581	FRANCISCO PAULO FERREIRA SANTOS	2013039516	29/07/13
50	413007683	GEORGE CARLO LINO DA SILVA	2013028242	27/05/13
51	413008814	GISLAINE PAULA TEIXEIRA	2013002152	17/01/13
52	413001752	HELENA ANDRADE DE SOUZA MATOS	2013048232	19/09/13
53	382101	HERICA VILLIAN CAVALCANTE MORENO	2013003364	25/01/13
54	7731	IDALICE RIBEIRO DE SOUZA	2013023557	03/05/13
55	254412	ISAMAR RODRIGUES SILVA ITO	2013036078	04/07/13
56	140031	JANES CLEYTON RODRIGUES COSTA	2013040228	01/08/13
57	368532	JERRI CRISTIANO TOMM	2013048597	23/09/13
58	296851	JOÃO MARTINS BEZERRA	2013007543	19/02/13
59	383271	JOZILIENE RODRIGUES BARBOZA AIRES	2013040729	02/08/13

60	313921	JUNI CLEITON GUEDES DE OLIVEIRA	2013046191	05/09/13
61	378561	KACIA PINHEIRO DE CARVALHO MOURA	2013049815	30/09/13
62	378671	KESIA SILVA BRITO FREIRE BRAZ	2013028878	29/05/13
63	311021	LEILA MARCIA MOREIRA REIS	2013036601	09/07/13
64	380121	LUCELIA BEZERRA XAVIER	2013025921	14/05/13
65	413006117	LUCILEIA INACIA DA COSTA	2013016744	03/04/13
66	413007189	LUSINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	2013049819	30/09/13
67	379781	LUZINEIDE GLORIA TAVARES	2013029867	04/06/13
68	254861	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	2013051343	09/10/13
69	61641	MARIA DA CRUZ RESPLANDE DA SILVA	2013005475	05/02/13
70	377781	MARIA DA GUIA SOBRINHO MARINHO	2013023734	03/05/13
71	978431	MARIA DO AMPARO DIAS MENEZES BARROS	2013034230	25/06/13
72	413013848	MARIA GORETI GANGUÇU LEAL	2013047623	16/09/13
73	299441	MARIA LUIZA SILVA LINS	2013043433	20/08/13
74	306671	MARIENE TIMOTEO DOS SANTOS	2013027953	24/05/13
75	383121	MARILENE MENDES DA COSTA SILVA	2013037690	16/07/13
76	379731	MARILISA LOUREIRO POSSANI BENINNI	2013049413	27/09/13
77	413005100	MARINA RIBEIRO MORAIS	2013043586	20/08/13
78	413007027	MARISTELA RODRIGUES NOGUEIRA	2013040358	01/08/13
79	254841	ODILMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	2013041808	09/08/13
80	413000302	PRISCILLA BARBOSA LIMA COELHO	2013009068	26/02/13
81	413000514	RICARDO BATISTA DE CASTRO	2013040543	02/08/13
82	413004974	RODRIGO HENRIQUES RODRIGUES	2013019276	12/04/13
83	413004974	RODRIGO HENRIQUES RODRIGUES	2013047444	13/09/13
84	413000808	ROSIQUEL BEZERRA BARROS	2013048362	20/09/13
85	378171	SANDRA CORADO GLORIA RAMOS	2013026836	17/05/13
86	253151	SARA MARTINS MANDUCA	2013050426	03/10/13
87	413000997	SHIRLEY NEVES DA COSTA	2013029469	03/06/13
88	303421	SILAS CARVALHO DE SOUSA	2013044854	29/08/13
89	303421	SILAS CARVALHO DE SOUSA	2013051176	08/10/13
90	413000959	SIMONNI ELIAS FURTADO LEITE PRADO	2013052101	15/10/13
91	413006078	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA LUZ	2013024404	07/05/13
92	413006078	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA LUZ	2013040690	02/08/13
93	380941	SONIA DE SOUSA FERNANDES	2013016421	02/04/13
94	413001780	SUELY LOPES MEDEIROS	2013006586	13/02/13
95	314491	SUSANE ARAÚJO DE CARVALHO	2013039725	30/07/13
96	25731	VALDIRENE GOMES ALVES DE SOUZA	2013034487	26/06/13
97	413011751	VANDA SANTOS BESSA	2013023920	06/05/13
98	55501	VERA LUCIA TRIUNFO BERNARDES	2013021712	24/04/13
99	413004156	WADNA CARVALHO DE SOUSA	2013033708	21/06/13
100	382971	WALTER WALENTINO DA CRUZ	2013005334	05/02/13
101	381641	WANDERSON PINHEIRO DA SILVA	2013004584	31/01/13

Art. 3º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
102	413001765	AGOSTINHO LEVINO GONÇALVES	2013042368	13/08/13
103	413006801	AIRTON LELIS BARREIRA DE OLIVEIRA	2013007559	19/02/13
104	255191	ELIANA ALVES BATISTA	2013041886	09/08/13
105	378601	ELIANE DE SOUZA MACHADO SALES	2013007843	20/02/13
106	303331	ESDRAS CARVALHO DE SOUZA	2013041343	07/08/13
107	378271	FERNANDO SOUZA DE AZEVEDO	2013025247	10/05/13
108	413005698	FRANCISCA DA SILVA CIRQUEIRA DUARTE	2013028229	27/05/13
109	382111	GRASIELA RODRIGUES LIMA	2013053797	29/10/13
110	1001641	IVANILDO MARTINS DA SILVA	2013051265	09/10/13
111	382021	IZABEL ALVES DE SOUZA	2013050677	04/10/13
112	413009377	JOSEMAR BARBOSA SOARES	2013033680	21/06/13
113	413008034	JOSILENE DAVILA FROES	2013051752	11/10/13
114	413007029	LEOMAR DOS SANTOS GOMES	2013027338	22/05/13
115	132322	MAGDA STAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	2013027496	22/05/13
116	138711	MARIA APARECIDA ROMANIELO	2013035459	02/07/13
117	413009383	MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA	2013027397	22/05/13
118	413001813	MARINETE FERREIRA REIS FERNANDES	2013007096	15/02/13
119	131221	MARLENE RIBEIRO COSTA SILVA	2013054248	31/10/13
120	413004664	NAZILE DUALIBE BARROS TEIXEIRA	2013016565	02/04/13
121	377761	RENATA LIMA COSTA MATOS	2013032794	17/06/13
122	413009980	VALDERICE COSTA DE SOUSA	2013021778	24/04/13
123	413008615	VALERIA XIMENES DA SILVA	2013050555	03/10/13
124	144051	VILMA DE ARAÚJO ALMEIDA	2013051730	11/10/13
125	378491	WELMA OLIVEIRA DE SOUSA ROSA	2013006555	13/02/13

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED nº 1746 - de 09 de Dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 923, de 08 de janeiro de 2014.

Onde Lê-se:

CMEI Cantinho da Alegria				Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação	Especificação do repasse	
Quantidade de Alunos	Prnac	Prnae	MUL	Início Fev /14	Término Nov/14		Fonte	Orde de parcelas			Total do repasse	
Creche	208	R\$ 1,00	R\$ 0,15	200			0201-PNAE Creche	10	R\$ 41.600,00			
Pré-escola	203	R\$ 0,50	R\$ 0,15				0201-PNAE Pré-Escolar	10	R\$ 20.300,00			
Total	411						0210 - Ord. Creche	10	R\$ 6.240,00			
							0210 - Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 6.990,00			
							TOTAL		R\$ 74.230,00			

Leia-se:

CMEI Cantinho de Alegria				Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação	Especificação do repasse	
Quantidade de Alunos	Prnac	Prnae	MUL	Início Fev /14	Término Nov/14		Fonte	Orde de parcelas			Total do repasse	
Creche	208	R\$ 1,00	R\$ 0,15	200			0201-PNAE Creche	10	R\$ 41.600,00			
Pré-Escola	244	R\$ 0,50	R\$ 0,15				0201-PNAE Pré-Escolar	10	R\$ 24.400,00			
Total	452						0210 - Ord. Creche	10	R\$ 6.240,00			
							0210 - Ord. Pré-Escolar	10	R\$ 7.320,00			
							TOTAL		R\$ 78.560,00			

Benedito de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal de Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O Presidente da Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus (ACCMEI), no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações da Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus (ACCMEI), cuja atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação de acordo com dispositivo na Lei nº 8.666/93, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

- I - Priscilla Rodrigues Billig - Presidente
- II - Mariene Pereira Fernandes - Secretária
- III - Jacilene S. Soares de Castro - Membro
- IV - Deusilda Pereira dos Santos – Membro
- V - Luzinete Calixto de Barros - Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

- I - Joelma Alves Costa – Membro Suplente
- II - Cirlene Benvindo de Souza – Membro Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretária e Membros assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 05 de Fevereiro de 2014.

Denilde Vargas Milhomem Silva
Presidente da ACC CMEI

PORTARIA Nº 002 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EXERCÍCIO DE 2014.

O Presidente da Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus (ACCMEI), no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial para realização da Chamada Pública Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus (ACCMEI), cuja atribuições correspondem à realização no âmbito da Associação da Agricultura Familiar de acordo com dispositivo na Lei n.º 11.947, de 16 de julho de 2009 e Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Especial Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

- I - Priscilla Rodrigues Billig - Presidente
- II - Mariene Pereira Fernandes - Secretária
- III - Jacilene S. Soares de Castro - Membro
- IV - Deusilda Pereira dos Santos – Membro
- V - Luzinete Calixto de Barros - Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

- I - Joelma Alves Costa – Membro Suplente
- II - Cirlene Benvindo de Souza – Membro Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretária e Membros assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 05 de fevereiro de 2014.

DENILDE VARGAS MILHOMEM SILVA
Presidente da ACCMEI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2014.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADO: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA -ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS (CONTADOR) PARA ATENDER A AREA: CONTÁBIL, FISCAL, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.VIGÊNCIA: 02/01/2014 À 31/03/2014.
VALOR: R\$ 1.980,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

BASE LEGAL: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA LEI N º 1256/2003 GESTÃO ESCOLAR REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Carta-Convite Nº 001/2014

Tipo de Licitação: Menor Preço Item

A ACCEI- Associação Comunidade Creche da Creche Miudinhos, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº

001/2014, torna público que realizará às 9:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2014, na sala da recepção do CMEI Miudinhos, localizado na Rua T 08 quadra 21 lote especial, setor Santa Fé, Palmas/TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo "Menor preço", para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar. O Edital referente ao processo nº 2014003665, poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na própria instituição, no endereço acima citado a partir desta publicação, em horário comercial, maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo telefone (63) 3225 – 3093 / 3571 - 2127 ou por e-mail: cmeimiudinhos@yahoo.com.br.

Palmas, 06 de fevereiro de 2014.

Valderice da Mota Reis Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 003/2014
A ACE do Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14:30 hrs do dia 17 de fevereiro, na Sala do CMEI Cantinho da Alegria, localizado no endereço Av. Taquari APM 04 Rua 07 Santa Barbara Palmas -TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Material de Limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria, processo n.º 2014001439. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria, no endereço acima citado, no horário de 07:30h às 11h30 e das 13:30h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3571-1276.

Palmas, 06 de Fevereiro de 2014.

Maria Terezinha de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA/Nº 41/2014-RH, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor – Quadro da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional aos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Superior nos níveis, referências e datas abaixo discriminados abaixo:

MATR	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
330071	ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES	ENFERMEIRO	I	F	15/12/2013
182111	ANA CLEIDE DE MEDEIROS	NUTRICIONISTA	III	A	06/12/2013
330061	EDIONE CARVALHO DA SILVA	ENFERMEIRO	I	G	07/12/2013
175371	ELIENE CANDIDA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	A	18/12/2013
251601	ELZA LUSTOSA DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	02/12/2013
175061	HELVECIO PERICLES CAVALCANTE	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	B	13/12/2013
175951	INACIO TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	B	06/12/2013
175291	IONE DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	B	20/12/2013
320941	ISADORA LAURIA GERBIS	ENFERMEIRO	II	E	23/12/2013
175171	JORGE LUIZ DE SOUZA	BIOLOGO	III	A	08/12/2013
174841	JUAREZ MOREIRA DE MELO	ODONTOLOGO - 20 HORAS	III	B	01/12/2013
251631	KEILA ALMEIDA PAIXAO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	G	17/12/2013
251611	LINDAURA RIBEIRO MONTEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	G	16/12/2013
251651	LIVIA DE CARVALHO FARIAS BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	16/12/2013
175981	LUCIANA EMRICH PARDINI	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	III	B	13/12/2013
251621	MARCIA DIAS MEDEIROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	G	12/12/2013
175941	MARIA LEUDE BEZERRA DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	B	11/12/2013
175131	MAURICIO DE BASTOS CURADO JUNIOR	MEDICO - 20 HORAS	III	B	01/12/2013
175511	RAIMUNDO NONATO FONSECA DE ARAUJO	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	B	29/12/2013
251641	ROSENLIDE FERREIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	G	19/12/2013
251551	SANDRA VALDETE IRGANG	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	G	11/12/2013
251581	SOLANGE MENEZES ESPINDOLA	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	11/12/2013
175741	SUELY PEREIRA DUARTE	ODONTOLOGO - 20 HORAS	III	C	11/12/2013
251701	SUZANA RODRIGUES DE ANDRADE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	G	12/12/2013
251791	VALDENIDE LACERDA DOS SANTOS ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	10/12/2013
175281	VERA MARISA APARECIDA COSTA E SILVA	ODONTOLOGO - 40 HORAS	III	B	18/12/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 27 dias do mês de janeiro de 2014.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº 42/2014-RH, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencidos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal a servidora abaixo relacionada no nível, referência e data discriminados:

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
233811	MARIA DE JESUS PEREIRA DE FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	16/12/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 27 dias do mês de janeiro de 2014.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 043/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Setor Sul para a U.S.F. Morada do Sol – 32.05.01.31 na Dotação Orçamentária nº 477 o(a) servidor(a) municipal IRON DE SOUZA REIS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 160.561, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 044/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Morada do Sol para a U.S.F. Setor Sul – 32.05.01.29 na Dotação Orçamentária nº 477 o(a) servidor(a) municipal MIRINALVA PEREIRA DE SA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 140.131, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 045/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor EDSON LIMA CARDOSO, matrícula funcional 79.601, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, marcada para 03 de fevereiro a 04 de março de 2014, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 046/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Eugênio Pinheiro da Silva para a U.S.F. Santa Fé – 32.05.01.28 na Dotação Orçamentária nº 477 o(a) servidor(a) municipal GECIVANIA RODRIGUES SOUZA MENDES DA SILVA, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.009.683, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

EDITAL SESAU 001/2014

A Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, por meio da Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar e Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas-TO, torna pública para conhecimento dos servidores do seu quadro de pessoal, as normas gerais para

seleção de Auxiliar/Assistente Administrativo, Auxiliar/Assistente de Serviços em Saúde, Auxiliar de Consultório Dentário e Auxiliar de Serviços Gerais para formação de cadastro de reserva para as Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul e do SAMU.

I – DOS OBJETIVOS

O presente Edital têm como objetivo formar um banco de servidores para cadastro de reserva de Auxiliar/Assistente Administrativo, Auxiliar/Assistente de Serviços em Saúde, Auxiliar de Consultório Dentário e Auxiliar de Serviços Gerais para atuarem nas Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul e no SAMU, visando um melhor atendimento a população assistida.

II – DAS VAGAS

O Processo Seletivo destina-se aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, para o preenchimento de cadastro reserva para Auxiliar/Assistente Administrativo, Auxiliar/Assistente de Serviços em Saúde, Auxiliar de Consultório Dentário e Auxiliar de Serviços Gerais que tenham interesse em atuar nas Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul e no SAMU.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 10 a 17 de fevereiro de 2014, das 08h às 18h com a entrega de currículo e documentos necessários, na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas-TO.

O candidato deve preencher os seguintes requisitos e apresentar as seguintes documentações:

- a) Ser servidor municipal que exerça o cargo Auxiliar/Assistente Administrativo, Auxiliar/Assistente de Serviços em Saúde, Auxiliar de Consultório Dentário e Auxiliar de Serviços Gerais;
- b) Ser maior de 18 (dezoito) anos e ter disposição pessoal para atividade;
- c) Para servidores contratados: ter contrato com vencimento após dezembro de 2014;
- d) Cópia do Cartão de vacina com esquema vacinal completo;
- e) Declaração onde o servidor afirma ter disponibilidade de cumprimento de escala/horário;
- f) Declaração de vínculo emitida pela Diretoria de Gestão no Trabalho, contendo: tipo de vínculo, matrícula, lotação e vencimento de contrato;
- g) Currículo Vitae.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições dos profissionais da UPA e SAMU:

- a) Executar tarefas relacionadas à rotina administrativa, visando a um atendimento eficaz e de qualidade ao cidadão, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
- b) Zelar pela qualidade dos serviços das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul e/ou SAMU;
- c) Participar de todas as atividades e cronograma pactuado com a coordenação das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul e do SAMU;
- d) Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgência/emergência;

V – DA SELEÇÃO

A seleção será baseada nos seguintes tópicos programáticos:

- a) Entrega da documentação necessária conforme item III deste edital, na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas-TO.

b) Primeira Fase: Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório. Realizada no dia 21 de fevereiro de 2014 das 8h às 12h, no auditório do Anexo da Secretaria Municipal da Saúde, com duração de até 4 horas, com pontuação máxima de 6,0 pontos. A prova será baseada nas atribuições da função a ser exercida.

c) Segunda Fase: Entrevista, de caráter classificatório. Serão realizadas somente pelos candidatos que obtiveram resultado igual ou superior à 50% de aproveitamento na prova escrita, nos dias 05, 06 e 07 de março de 2014 das 14h às 18h, no auditório do Anexo da Secretaria Municipal da Saúde, com pontuação máxima de 4,0 pontos.

d) No caso de empate prevalecerá a maior nota da prova escrita, persistindo empate o critério obedecerá maior nota da entrevista.

e) O resultado preliminar será afixado no mural da Fundação Escola de Saúde de Palmas-TO e publicado no endereço <http://portal.palmas.to.gov.br/>.

VI - DO RECURSO

a) Será admitido recurso quanto às questões das provas e gabaritos preliminares, exclusivamente via protocolo na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas-TO, da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas -TO, no dia 24 de fevereiro de 2014.

b) Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, com as bibliografias correspondentes, e sem identificação do interessado no corpo do recurso, conforme formulário específico, que será disponibilizado no endereço <http://portal.palmas.to.gov.br/>

VII - DO DESLIGAMENTO

O profissional será desligado do Quadro de Reserva nos seguintes casos:

a) Desistência;

b) Descumprimento das atribuições previstas neste Edital;

c) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos e atribuições previstas neste edital.

VIII – DO RESULTADO

O resultado final do processo seletivo está previsto para ser divulgado a partir do dia 15 de março de 2014, no Diário Oficial do Município de Palmas.

IX – DA REMOÇÃO / TRANSFERÊNCIA

A remoção ou transferência somente será realizada desde que não haja prejuízo ao serviço.

X – DA VALIDADE DO PROCESSO

A validade do processo será de 06 (seis) meses podendo ser realizado novo processo se caso não houver quadro reserva.

XI – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Após a lotação dos servidores nas UPA's e SAMU, os mesmos terão um período de 90 (noventa) dias de experiência que incluirá além das atividades do serviço, a participação em cursos teóricos e práticos no desenvolvimento das ações.

Não ocorrendo a adaptação ao serviço, os mesmos serão reencaminhados à Diretoria de Gestão no Trabalho.

Para os casos não previstos neste edital, caso ocorram, serão analisados pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas-TO em conjunto com a Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

Quadro I - CRONOGRAMA DE DATAS

Inscrições	10/02/2014 – 17/02/2014
Prova escrita	21/02/2014
Entrevistas	05, 06 e 07/03/2014
Resultado preliminar	28/02/2014
Período para interposição de recurso	22/02/2014 (horário comercial)
Resultado dos recursos	A partir do dia 13/02/2014
Resultado Final	15/03/2014

EDITAL SESAU 002/2014

EDITAL PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO NA ASSESSORIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS

A Fundação Escola de Saúde Pública conforme os dispostos contidos na Instrução Normativa/SMS nº 001/2013, torna pública a abertura de vagas para estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil das Instituições de Ensino e Pesquisa - IEP conveniadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Palmas – SESAU, que tenham interesse na realização de estágio não-obrigatório na Assessoria de Arquitetura e Engenharia da Secretaria Municipal da Saúde.

1- DO OBJETO

1.1 O presente edital trata do preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio não-obrigatório para os discentes regularmente matriculados nos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil das IEPs conveniadas com a SESAU. As vagas destinadas a esse processo estão distribuídas conforme os quadros do ANEXO I.

1.2 O estágio terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas.

2- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO

2.1 Somente será considerado apto a participar desse processo, o discente que:

2.1.1 Estiver devidamente matriculado no Curso de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil;

2.1.2 Entregar Curriculum Vitae na Fundação Escola de Saúde Pública.

3- DA INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrição será de 10 a 14 de fevereiro de 2014, das 14 às 17 horas, na Fundação Escola de Saúde Pública da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO - Anexo I, situado na Quadra 103 Sul , SO – 07 Lote 03 Edifício Durval Silva , Centro - CEP – 77.015-030.

3.2 Os candidatos interessados em participar do presente processo seletivo deverão apresentar no ato da inscrição:

a) Curriculum Vitae.

b) Cópia legível do RG, CPF, Cartão de Vacina (do estagiário), acompanhado do original.

c) Comprovante de matrícula.

4- DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo se constituirá em duas fases:

4.1.1 – Avaliação do currículo vitae;

4.1.2 – Entrevistas - As entrevistas serão realizadas no período compreendido entre os dias 17 e 18 de fevereiro de 2014.

5- ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS SELECIONADOS

5.1 Entregar Termo de Compromisso de Estágio, em três vias, devidamente assinados pelo aluno, supervisor de campo e responsável pela SESAU.

5.2 Desenvolver atividades de acordo com a supervisão da área.

5.3 Cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais (04 horas por dia de segunda a sexta) com acompanhamento de um preceptor da área no local de estágio.

5.4 Ter domínio do programa Autocad.

5.5 Conhecimentos acerca de programas que construam imagens em 3D (SKETCHUP ou outros).

5.6 Noções de obra, construções e levantamento arquitetônico.

6- DA BOLSA-AUXILIO

6.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

7- DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1 Os estagiários serão acompanhados por servidores da Secretaria Municipal da Saúde, durante todas as atividades previstas, onde serão avaliados a assiduidade, pontualidade, a participação e o envolvimento nas atividades.

8- DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Os estagiários farão jus a um certificado de estágio não-obrigatório emitido pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, com carga horária referente ao tempo do estágio.

9- DO DESLIGAMENTO

9.1 O estagiário será desligado das atividades de estágio nos seguintes casos:

- Desistência.
- Descumprimento das atribuições previstas neste edital.
- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos e atribuições prevista neste edital.
- Trancamento do curso de graduação.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não será permitido a realização de qualquer atividade acadêmica dentro da rede de saúde municipal que não esteja plenamente de acordo com a Instrução Normativa/SMS Nº 001/2013.

10.2 Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser apreciados pela Fundação Escola de Saúde Pública e Assessoria de Arquitetura e Engenharia.

Palmas-TO, 06 de fevereiro de 2014

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

Nésio Fernandes de Medeiros Junior
Diretor Presidente

ANEXO I

Distribuição de vagas / área profissional

CURSO	VAGAS
Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil (5º período em diante)	01
Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil (qualquer período)	01

SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL COREME/SISE-SUS 001/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS

A Comissão de Residência Médica do Sistema Integrado Saúde Escola do SUS (SISE-SUS) do município de Palmas, em conformidade com o EDITAL COREME/SISE-SUS 001/2013, torna público a relação de candidatos que tiveram suas inscrições homologadas para participação no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas:

ELLEN ANNE FLORÊNCIO DO CARMO
FERNANDA JOSÉ DE TOLEDO COELHO
KAMILLA SALES BARBOSA DE CARVALHO
THAIS MORIZA MORAIS
FLÁVIA MARTINS GONÇALVES
FABIANE ALEXANDRE XAVIER BERNARDES CALDA
FERNANDA ROSA LUIZ
LUCAS LEITE PIRES NUNES
MARCELA ADRIANA RENZ
RODRIGO DAVID SILVA
CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA
ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA
WAGNER DE PÁDUA ROCHA
JANAÍNA MARTINS MUNIZ FRAGA
MARIA SELMA SOARES

Gecilda Régia Ramalho Vale Cavalcante
Coordenadora da COREME/SISE-SUS

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Portaria/SEMDU Nº. 023/2014, de 31 de janeiro de 2014.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 0007 – NM, de 07 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o habite-se nº 68/2013 e da certidão de conclusão de obra nº 74/2013, constantes no Processo nº 2012027693, emitidos para a edificação localizado à Quadra ARNO 13, QI-09, Alameda 133, Lote 29-B.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

Valdemar Rodrigues Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 0007 - NM

PORTARIA Nº 26/2014

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 dias restantes do gozo de férias a servidora Paula Santos de Oliveira Maçaranduba, matrícula funcional nº 25.8241, a partir de 10/02/2014 a 01/03/2014, relativa ao período aquisitivo 13/01/2012 a 12/01/2013, suspensa pela Portaria nº 253/2013, anteriormente marcada para 01/09/2013 a 30/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2014.

Valdemar Rodrigues Lima júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 004/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, 28 (vinte e oito) dias da fruição das férias da servidora Lucirene Fernandes Pinto Lima, matrícula 171321, Chefe de Núcleo Setorial de Recursos Humanos, relativas ao período aquisitivo de 16/11/2011 a 15/11/2012, marcadas para o período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2014. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 28 dias restante do referido benefício em data a ser definida, e não prejudicial ao serviço e a servidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 005/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, 28 (vinte e oito) dias da fruição das férias da servidora Magcelsa Batista Aguiar, matrícula 138911, Diretora de Administração, Finanças e Recursos Humanos, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2013 a 13/02/2014, marcadas para o período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2014. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 28 dias restante do referido benefício em data a ser definida, e não prejudicial ao serviço e a servidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, 04 dias do mês de fevereiro de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/ Nº 006/2014, de 06 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre o lançamento do Edital Nº 001/FCP/2014 – Chamamento Público para Aquisição de Acervos de Obras de Artes e Artesanato.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital Nº 001/FCP/2014 – FCP, que trata da aquisição de acervos de obras de artes e artesanato de artistas plásticos e artesãos residentes em Palmas/TO.

Art. 2º As propostas deverão ser protocoladas diretamente na sede da Fundação Cultural de Palmas, no período de 10 de fevereiro de 2014 a 20 de março de 2014 (dias úteis), das 14h às 18h, endereçado ao Presidente da Fundação Cultural de Palmas, contendo todas as informações solicitadas em Edital.

Art. 3º O Edital completo, contendo as condições de participação, objetivos e processo de avaliação, podem ser acessados no endereço eletrônico: www.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de dois e quatorze.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA
Presidente

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 001/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROPONENTE: FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a Federação Aquática do Estado do Tocantins, para Apoio financeiro para implantação de 03 Pólos de Natação e 01 Pólo de Natação de Alto Rendimento, que será realizado a partir 07 de Outubro de 2013 a 30 de Abril de 2014, conforme planilha de custos e Plano de Trabalho constante aos autos no Processo n.º 2013048779.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado, a cumprir as exigências previstas nos art. 7º e 8º do Decreto nº 250/2003, conforme orientação técnica nº 721/2013, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, constante na folha 103 dos autos do processo de convênio nº 2013048779.

BASE LEGAL: Processo Nº 2013048779, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei nº. 8.666/93.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CDT – CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA CNPJ Nº 07.720.890/0001-55 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano as Licenças Municipais Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, com endereço completo na QD 602 Sul AV. Ns-02 lote 09 prédio 01 térreo Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS